



MUNICÍPIO DE PORTEL

CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 19 de setembro de 2018:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de setembro de 2018;
- Aprovou, por unanimidade, a 19.ª Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de setembro de dois mil e dezoito;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura perpétua, à requerente Maria Jacinta Jordão Lameira;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação dos restos mortais de Isabel Maria Barão, ao requerente Francisco Manuel Bacalhau Barão;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação dos restos mortais de José Jerónimo Barão, ao requerente Francisco Manuel Bacalhau Barão;
- Aprovou, por unanimidade, a listagem dos alunos do 1.º ciclo que reúnem as condições para a atribuição dos referidos subsídios de acordo com o Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho;
- Aprovou, por unanimidade, a concessão de auxílios económicos, nomeadamente nas refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar do concelho de Portel no ano letivo 2018/2019;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 2, no valor de 38.762,53 €, acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel";
- Aprovou, por unanimidade, a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 4.ª Alteração às Atividades Mais Relevantes, para 2018, no montante total de 58.800,00 € (cinquenta e oito mil e oitocentos euros);
- Aprovou e propõe, por unanimidade, submeter para aprovação da Assembleia Municipal, as seguintes propostas:
 - 1 – Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.
 - 2 – Autorização da assunção do compromisso plurianual (*cfr. Alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 18/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor*) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro supra com a respetiva distribuição anual.
- Aprovou, por unanimidade, a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2018, no montante total de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), e bem assim, o reforço de dotação de verbas para anos seguintes. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2018, para aprovação pelo órgão deliberativo;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura referente à alteração dos termos e condições da licença referente a obras de recuperação e alteração, da requerente Sociedade Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida ao requerente Luís Alberto Valadas Rosado;
- Após votação por escrutínio secreto a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, aprovar o Relatório da Instrutora e aplicar ao arguido a sanção de demissão";
- Aprovou, por unanimidade, a abertura de concurso para contrato de cedência de exploração da Casa da Açorda, localizada no Parque da Matriz, em Portel;
- Aprovou, por unanimidade, a abertura de concurso para contrato de cedência de exploração da Casa da Açorda, localizada no Parque da Matriz, em Portel. Mais deliberou a Câmara Municipal,

por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos;

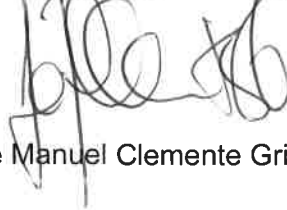
- Aprovou, por unanimidade, os resultados finais para atribuição de prémios monetários/subsídios às associações desportivas que participaram na Taça Amizade – Município de Portel/2018, de acordo com o regulamento e as classificações obtidas, adicionadas à participação e prémio Fair-Play. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir:

- um subsídio no valor de 500 € (quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Portel;
- um subsídio no valor de 600 € (seiscentos euros) ao Grupo Desportivo de Monte do Trigo;
- um subsídio no valor de 500 € (quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de S. Bartolomeu do Outeiro;
- um subsídio no valor de 600 € (seiscentos euros) ao Grupo Desportivo Os Oriolenses. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros) ao Grupo Desportivo de Portel, pela colaboração nos serviços de arbitragem da Taça Amizade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 20 de setembro de 2018,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -